



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 15ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603019-82.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: WESLEY DIAS TAMAGI

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602848-28.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LOPES CARDOSO

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603198-16.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: IVONETE SCHWALENBERG

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTA CURTA

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual15-2020

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº N.º 0602308-77.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ADALMO ROMILSON ALVES

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, para o dia 04.06.2020.

CONSULTA Nº N.º 0600189-75.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

CONSULENTE: PODEMOS – PODE (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da Consulta, nos termos do voto do Relator.

Feito retirado de pauta, por indicação do Relator: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602216-02.2018.6.16.0000.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 04 de junho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento por videoconferência.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente